

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SENADO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90122/2025

Email: licita@senado.leg.br

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA ANTES DA CONTRATAÇÃO:

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, vem pedir, tempestivamente, os esclarecimentos abaixo, quanto a exigência de amostras.

Apesar de constar no Edital que a Fiscalização poderá solicitar amostra à contratada, conforme item 1.3 transcrito a seguir, pode-se subentender que a empresa poderá ser contratada e posteriormente apresentar a amostra, caso a fiscalização venha julgar necessário.

PEDIMOS ESCLARECER: As amostras de todos os produtos do item 4 serão exigidas antes da contratação?

Se a resposta for sim, com certeza evitará contratação de fornecedor que não esteja preparado para fornecer todos produtos do **Item 4 – Serviços com Cortinas e Persianas**.

Mas se, ao contrário, a resposta for não, ou seja, somente após a contratação;

então, apresentamos a seguir os fatos e argumentos que tornam a EXIGÊNCIA da amostra imprescindível, principalmente com relação ao SUBITEM abaixo.

SF-00162	Persianas	Persiana vertical em alumínio 90 mm, cor verde claro
----------	-----------	--

1.3. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de amostras e informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais, catálogos e certificados de ensaios fornecidos pelos fabricantes, para melhor descrever e comprovar a qualidade dos materiais a serem empregados ou, se empregados, até o recebimento definitivo do serviço.

A AMOSTRA DEVE SER EXIGIDA, principalmente com relação ao subitem SF-00162, PERSIANA VERTICAL EM ALUMÍNIO 90 mm, abaixo:

Código SINRA SF-00162	Grande Área Civil	Categoria Persianas	Unidade: m²	Composição: Serviço (Mat + MO)
Descrição Persiana vertical em alumínio 90 mm, cor verde claro			Versão: v03	

Descrição Detalhada:

Fornecimento e instalação de persiana vertical em alumínio 90mm (+/- 1mm) de largura e no mínimo 0,21 mm de espessura na cor verde claro, para uso exclusivo no edifício Anexo I, como elemento de controle de iluminação solar direta. Compreende o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução do serviço, inclusive, mas não somente, parafusos, buchas, suportes, etc.

Materiais:

Persiana vertical em alumínio pintado na cor verde claro, recolhível e articulável, para ambos os lados, com acabamento inferior dobrado para acomodação de chapa metálica de contrapeso com dois suportes laterais para passagem de corda metálica bolada em ambos os lados.

Eixo de deslizamento em alumínio, com carrinhos transportadores em náilon com regulação automática, engrenagem de redução para funcionamento giratório a 180° controlada por corda bolada metálica e recolhimento das lâminas por corda de náilon de 2,5 mm

Trilho de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural.

Lâminas com 90 mm de largura, na cor verde-clara, conforme padrão instalado no edifício Anexo I.

IMPORTANCIA DE APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE ANTES DA CONTRATAÇÃO

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., com sede em Juiz de Fora MG, tem a garantia do fornecimento e instalação de todos os produtos do ITEM 4 e também da PERSIANA VERTICAL EM ALUMÍNIO DE 90 mm, sistema ITA PERSIANAS, e que atendem perfeitamente as especificações referidas no anexo 2 do Edital, tendo fornecido ao Senado Federal, como prova o atestado de capacidade técnica abaixo citado de nr ACT NR 0016/2022 3.200 m2 das PERSIANAS VERTICAIS DE ALUMÍNIO COR VERDE que estão instaladas no Senado Federal



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON

Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC

Serviço de Planejamento e Controle - SERCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: 0016/2022

Poucos fornecedores possuem a capacidade de fornecer este produto, como especificado no Caderno de Especificações Técnicas (Anexo 2 do Edital)

Este produto vem sendo fornecido tanto para o Senado Federal, quanto para câmara dos deputados nos últimos anos, com as características da PERSIANAS VERTICAL DE ALUMÍNIO da ITA PERSIANAS, atendendo perfeitamente às exigências e os prazos de entrega, bem como para atender a demandas de licitações públicas, clientes particulares, empresas em geral e exportações.

É importante ressaltar que este item das PERSIANAS VERTICAIS EM ALUMÍNIO VERDE, no padrão do SENADO, continua disponível, mas com certeza é um produto que utiliza um conhecimento industrial específico, com matrizes e sistema de produção diferenciado dos demais tipos de persianas, com características de qualidade das matérias primas, desenvolvimento das lâminas com pintura especial, com liga, tempera e espessura adequada: **(LÂMINA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 0,22MM MAIS A CAMADA DE PINTURA DE 0,04 MM, FICANDO COM ESPESSURA FINAL DE 0,25 MM)**, com perfeito alinhamento, planicidade, resistência e maior aderência da camada de pintura que, graças a utilização do tratamento da superfície, aplicação de primer e tinta a base de poliéster com secagem em estufa a 300º, permitem a dobra de 180º sem danos à pintura, para acomodação

da chapa metálica de contrapeso com os suportes laterais de ambos os lados para passagem da corrente de bola metálica, sistema desenvolvido pela ITA PERSIANAS.

Desta forma, o fornecimento deste produto exige um conhecimento e um investimento que dificulta e encarece o processo de produção e além do mais é necessário produzir e ou manter estoque das lâminas na cor verde, e não é economicamente viável produzir pequena quantidade, havendo necessidade de um lote mínimo para pintura das bobinas em linha contínua "COIL COATING".

Com tudo isso, importante recomendar que, para evitar maiores problemas e atraso no processo de habilitação das propostas, sejam exigidas as amostras, catálogos ou folders para que seja possível uma avaliação técnica e enfim assegurar que o licitante de fato esteja oferecendo os produtos especificados, com qualidade igual ou superior como exigido no edital e de fato o tenha disponível para entrega, dentro dos prazos estabelecidos, o que de certa forma consta do Edital, mas está permitindo a interpretação de que não é obrigatória, onde consta no item 1.3 (se julgar necessário). Portanto a exigência da amostra irá inibir a cotação de produtos similares, que não atendam ao que de fato está especificado. A apresentação da amostra portanto é imprescindível.

Além do mais como prevê o próprio edital, "Caso o valor da proposta seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, em observância ao §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a oferta será considerada relativamente inexequível";

Da mesma forma a apresentação da oferta dos produtos, em particular o SF-00162, sem a respectiva amostra, a mesma deverá ser considerada inexequível.

JULEAN DECORAÇÕES LTDA.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2025